Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás
R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120
(62) 3238-2000 www.oabgo.org.br oabnet@oabgo.org.br

OAB GOIÁS | CASAG | ESA
Uma só Ordem, uma só advocacia em defesa da cidadania

CERTIDÃO DE HISTÓRICO DO INSCRITO

- **Teor do documento:** A Certidão de Histórico do Inscrito apresenta, de acordo com os registros oficiais da OAB-GO, informações relativas ao histórico cadastral do **advogado, estagiário ou ex-inscrito**, incluindo o tempo e a situação da inscrição, situação financeira perante a Tesouraria, existência ou não de sanção disciplinar, impedimentos, licenciamentos e cancelamentos, conforme os registros existentes.

 A certidão segue **modelo padronizado**, não sendo possível excluir ou alterar informações que integrem seu conteúdo próprio. A pedido do interessado, poderão ser incluídas informações adicionais constantes dos assentamentos oficiais, desde que sejam passíveis de certificação pela OAB-GO.

- **Validade** de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão do documento.

- **Como solicitar:** CLIQUE AQUI para iniciar seu requerimento on-line.

 - A solicitação também pode ser feito pelo aplicativo da OAB-GO;

 - O pagamento da taxa é realizado ao final do requerimento eletrônico, após a conclusão das etapas do protocolo.

 - A certidão poderá ser requerida **pelo próprio inscrito ou por terceiro devidamente autorizado**. Quando o requerimento for apresentado por terceiro, deverá ser anexada a respectiva autorização.

- **Valor e pagamento:**
 - ✓ Valor da certidão de R$ 50,00 (referente ao ano de 2026).

- **Formas de pagamento:**
 - ✓ **boleto bancário:** a liquidação ocorre entre 24h e 72h após o pagamento;
 - ✓ **PIX:** a baixa do pagamento é realizada no mesmo dia.

 Atenção: o protocolo eletrônico somente será validado e encaminhado à Secretaria do Conselho **após o processamento e a confirmação do pagamento no sistema.**

INFORMATIVO

- ✓ A Certidão de Histórico do Inscrito possui conteúdo próprio e não substitui as modalidades específicas de certidão destinadas à Inscrição Suplementar, Transferência, Inscrição no Exterior, Certidão Narrativa ou Certidão para Fins Diversos;

- ✓ Antes de realizar o requerimento, o interessado deverá verificar qual modalidade de certidão atende à finalidade pretendida.

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás
R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120
(62) 3238-2000 www.oabgo.org.br oabnet@oabgo.org.br

- ✓ Caso necessite que conste alguma informação adicional específica, o interessado deverá indicá-la expressamente no requerimento. A inclusão estará condicionada à existência da informação nos assentamentos oficiais e à possibilidade de sua certificação pela OAB-GO.

- ➢ **Prazo e forma de entrega:**

 - ✓ O prazo para emissão da Certidão para fins de Transferência ou Inscrição Suplementar é de **até 48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento da solicitação pela Secretaria do Conselho.

 - ✓ Os pedidos são atendidos por ordem de chegada e, em regra, a certidão é emitida antes desse prazo. Havendo necessidade de pesquisa ou análise complementar, poderá ser utilizado o prazo integral de emissão.

 - ✓ Após a expedição e assinatura, a certidão será encaminhada ao e-mail informado no requerimento**.**